

ERRATA DA PORTARIA Nº 309/2020/GBSES PUBLICADA EM 04/09/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.830 PÁGINA Nº 26

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 030/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 27/06/2020 a 26/06/2021

FORNECEDOR: MARQUES & MENDONÇA LTDA EPP

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, que compõe-se de Urna Simples Adulta; ou Urna Simples Infantil, vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo"

GESTOR DO CONTRATO

Dúbia Beatriz Oliveira Campos- Matrícula: 118483

FISCAL TITULAR

Consuelo Goulart Rodrigues - Matrícula: 294959

SUPLENTE DE
FISCAL

Fabiana Regina
de Souza -
Matrícula:
104156

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 030/2016/SES/MT - VIGÊNCIA 27/06/2020 a 26/06/2021

FORNECEDOR: MARQUES & MENDONÇA LTDA EPP

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, que compõe-se de Urna Simples Adulta; ou Urna Simples Infantil, vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo"

GESTOR DO CONTRATO

Dúbia Beatriz Oliveira Campos- Matrícula: 118483

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE
FISCAL

Consuelo Goulart Rodrigues - Matrícula: 294959

Fabiana Regina
de Souza -
Matrícula:
104156

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 257f9ca0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar